PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 54 /2025

Dispõe sobre a autorização para desapropriação de imóvel por utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel de 6.906,76 metros, situado na Rua Marcio Freire s/n – Bairro Olaria, nesta cidade de Minas Novas, necessário à implementação de ações voltadas à conservação e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Para fins de desapropriação o valor da justa indenização será o montante de R$ 500.532,89 (quinhentos mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme laudo de avaliação anexo.

Art. 3º - A desapropriação poderá ser realizada de forma amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, cabendo ao Município de Minas Novas, por meio da Procuradoria Jurídica, adotar as providências necessárias à efetivação da medida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Minas Novas, 05 de junho de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.06.05 15:04:31 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025

Presidente,

Senhor
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para desapropriação de imóvel por utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

O imóvel objeto da proposta, com área total de 6.906,76 m², localizado na Rua Márcio Freire, s/nº – Bairro Claria, compreende uma região de relevante interesse ambiental e social para o município de Minas Novas. A desapropriação da área é medida necessária para viabilizar a implementação de políticas públicas voltadas à conservação ambiental, ao controle de processos erosivos e ao reflorestamento, além da criação de espaços coletivos sustentáveis.

A iniciativa visa a valorização do território urbano e a preservação de ecossistemas locais, contribuindo diretamente para o bem-estar da população, a saúde pública e a qualidade ambiental. A destinação do imóvel desapropriado possibilitará também o desenvolvimento de ações educativas e comunitárias voltadas à sensibilização ambiental, fomentando práticas sustentáveis e fortalecendo o vínculo da sociedade com a preservação dos recursos naturais.

Desta forma, considerando a utilidade pública do imóvel e a urgência de sua proteção, apresentamos este projeto de lei, certos de sua importância para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida em nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito de Minas Novas, 05 de junho de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO ATUAL

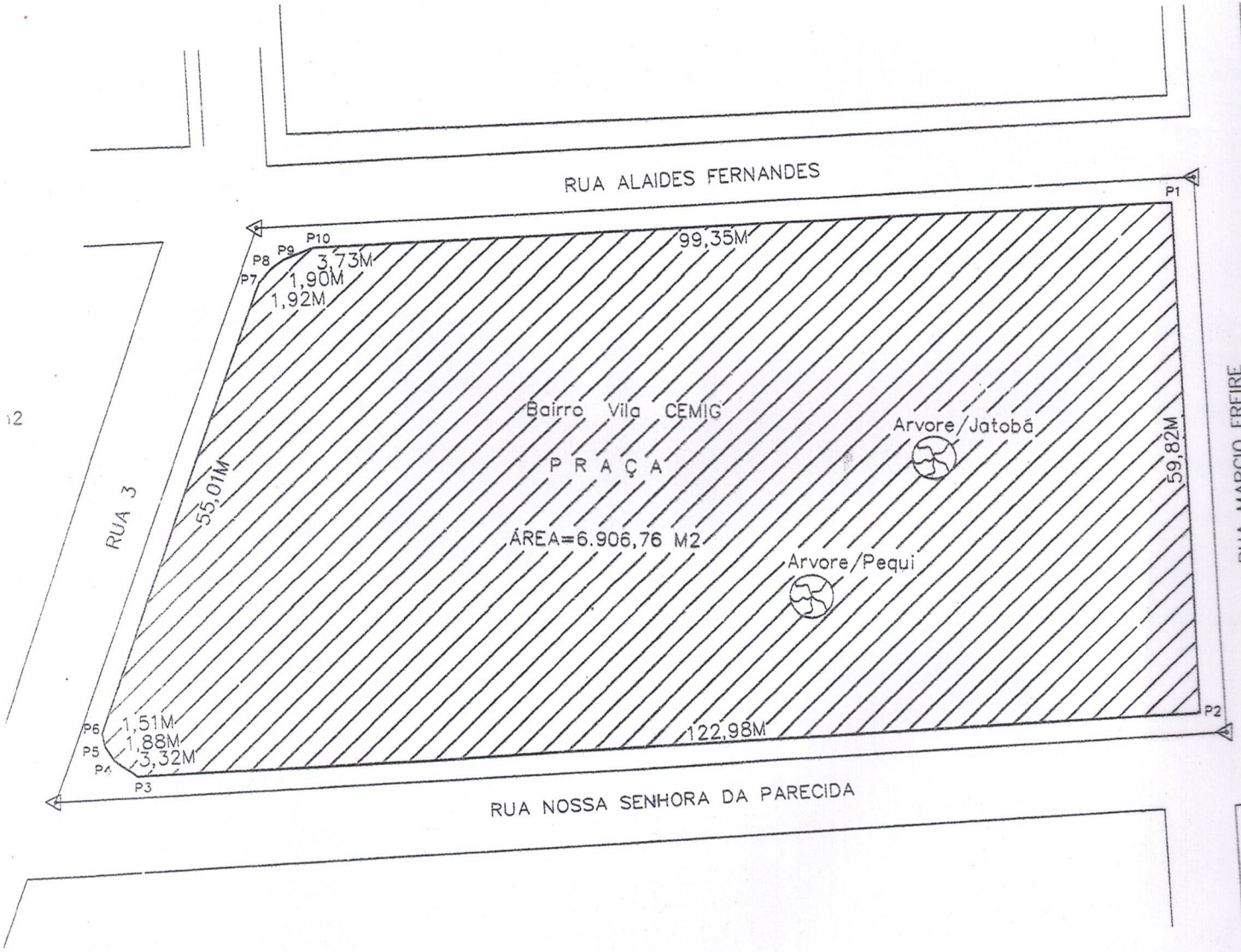

ESCALA
1:-----75

PLANTA DE SITUAÇÃO

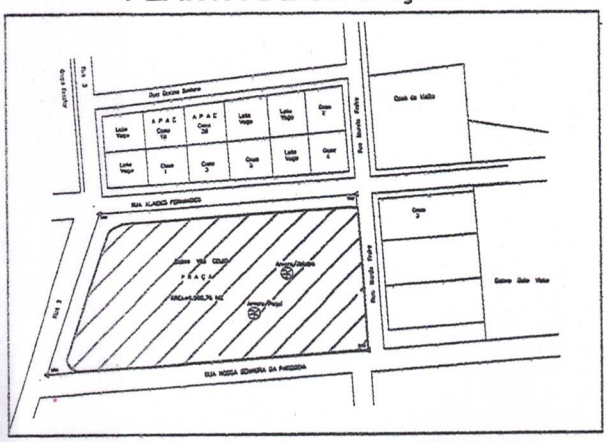

Convenções;

RUA — TERRENO

DIVISA

_ PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR _
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA PT_REFERENCIA

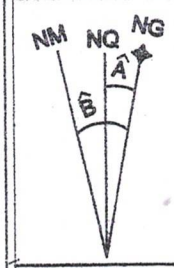

	Data: 29/04/2025.
	Convergência Meridiana: Â CONV_MERIDIANA
	Declinação Magnética: B̂ DEC_MAG
	Variação Anual: VAR_ANUAL
DATUM SAD (BRASIL): MERIDIANO CENTRAL –45° WGr	MC : 45°W
Coord. Ponto Referência:	Fator de Escala K: FUSO:23K

PLANTA DO TERRENO

Folha: Única

IMÓVEL: ÁREA ZONA URBANA- AZU

PROPRIETÁRIO: BRENO VINICIUS DE MORAES

MUNICIPIO:MINAS NOVAS-MG

COMARCA(S): MINAS NOVAS-MG

CARTÓRIO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRICULA: Nº13.955- LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Quadro de área e perimetros:

Área total: 6.906,76 METROS QUADRADOS

Perimetros: 352,31 METROS

Quadro de assinaturas:

PRÓPRIETÁRIO _____ *BRENO VINICIUS DE MORAES*

RESPONSAVEL TÉCNICO _____ *GUILHERME ANTÔNIO LEÃO*
Engº Civil / Engº. Seg do Trabalho
Técnico Contabil- CREA-73550/D.

LEÃO ENGENHARIA
RUA BANDEIRANTES Nº147-CENTRO
Email: leao.engenharia@yahoo.com.br
Tel: (033)37641820-91034647

PROPRIETARIO (A) GEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO CPF:080.347.856-95		OBRA: TERRENO PARTICULAR		CONVENÇÕES
MUNICÍPIO MINAS NOVAS	DATA MED. 29/04/2025.	LUGAR: BAIRRO OLARIA		
LOCAL RUA MARCIO FREIRE S/Nº BAIRRO OLARIA	ÁREA 6.906,76 M2	PERÍMETRO 352,31 M	ESCALA 1: 75	INSTRUMENTO GPS TOPOGRÁFICO PATHFINDER POWER

DIVISA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2° Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de Maio de 2025, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 44, de 29 de Janeiro de 2025, após visitas a terrenos, concluem que o imóvel situado na rua Marcio Freire s/nº,Bairro Olaria, nesta cidade de Minas Novas - MG, está em condições de uso, para o fim proposto. Somente este imóvel enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros terrenos do mesmo padrão no mercado imobiliário, o valor de R$50,53 (Cinqüenta reais e cinqüenta e três centavos), o metro quadrado, está compatível com o mercado para compra do terreno supracitado.

Área do terreno= 6.906,76 x R$72,47 = R$500.532,89

Valor total = R$500.532,89 (Quinhentos mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

"Por ser verdade, assumimos o presente laudo, que será por nós assinado.

Minas Novas, 08 de Maio de 2025.

GUILHERME ANTÔNIO LEÃO
Presidente da Comissão

ADERBAL APARECIDO FERNANDES
Membro da Comissão

Clara Ramalho Fernandes
CLARA RAMALHO FERNANDES
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147 (33)3764-2641
E-mail: pmmn@uai.com.br,conveniosminasnovas@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA MARCIO FREIRE S/Nº
Município: MINAS NOVAS
Matrícula: 13.944- LIVRO 2-RG –CEMIG- GT
Comarca: MINAS NOVAS
Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE MINAS NOVAS
Área: 6.906,76 m² ou 0,690676 ha
Perímetro: 352,31 m
Proprietário: BRENO VINICIOS DE MORAES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 757.434,420 m e N: 8.094.155,490 m; confrontando com a RUA MARCIO FREIRE, segue por MEIO FIO com azimute 169° 20' 10,39" e distância de 59,82 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 757.445,490 m e N: 8.094.096,700 m; confrontando com a RUA MARCIO FREIRE, segue por MEIO FIO com azimute 259° 08' 58,80" e distância de 122,98 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 757.324,710 m e N: 8.094.073,550 m; confrontando com a RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, segue por MEIO FIO com azimute 1° 53' 02,58" e distância de 1,52 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 757.324,760 m e N: 8.094.075,070 m; confrontando com a RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, segue por MEIO FIO com azimute 288° 23' 39,84" e distância de 4,47 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 757.320,520 m e N: 8.094.076,480 m; confrontando com a RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, segue por MEIO FIO com azimute 340° 38' 27,62" e distância de 1,57 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 757.320,000 m e N: 8.094.077,960 m; confrontando com a RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, segue por MEIO FIO com azimute 11° 46' 53,22" e distância de 55,05 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 757.331,240 m e N: 8.094.131,850 m; confrontando com a de RUA 3, segue por MEIO FIO com azimute 33° 06' 40,83" e distância de 1,92 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 757.332,290 m e N: 8.094.133,460 m; confrontando com a RUA 3, segue por MEIO FIO com azimute 46° 03' 53,48" e distância de 1,90 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 757.333,660 m e N: 8.094.134,780 m; confrontando com a RUA ALAIDES FERNANDES, segue por MEIO FIO com azimute 59° 22' 43,31" e distância de 3,73 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 757.336,870 m e N: 8.094.136,680 m; confrontando com a RUA ALAIDES FERNANDES, segue por MEIO FIO com azimute 79° 05' 09,38" e distância de 99,35 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147 (33)3764-2641
E-mail: pmmn@uai.com.br,conveniosminasnovas@yahoo.com.br

MINAS NOVAS-MG, Terça-Feira, 08 de Maio de 2025.

GUILHERME A LEÃO- ENGº CIVIL
ENGº SEG. DO TRABALHO
CREA:73550/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147 (33)3764-2641
E-mail: pmmn@uai.com.br,conveniosminasnovas@yahoo.com.br

QUADRO DE ÁREAS

VERT.	ESTE	NORTE	DIST.	AZIMUTE
P1-P2	757.434,420	8.094.155,490	59,82m	169° 20' 10,39"
P2-P3	757.445,490	8.094.096,700	122,98m	259° 08' 58,80"
P3-P4	757.324,710	8.094.073,550	3,32m	297° 15' 35,93"
P4-P5	757.321,760	8.094.075,070	1,88m	318° 40' 13,98"
P5-P6	757.320,520	8.094.076,480	1,51m	348° 32' 28,49"
P6-P7	757.320,220	8.094.077,960	55,01m	11° 33' 25,62"
P7-P8	757.331,240	8.094.131,850	1,92m	33° 06' 40,83"
P8-P9	757.332,290	8.094.133,460	1,90m	46° 03' 53,48"
P9-P10	757.333,660	8.094.134,780	3,73m	59° 22' 43,31"
P10-P1	757.336,870	8.094.136,680	99,35m	79° 05' 09,38"

GUILHERME A LEÃO- ENGº CIVIL
ENGº SEG. DO TRABALHO
CREA:73550/D.